

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b> <b>CNPJ:</b> 20.155.091/0001-41 <b>Telefone:</b> (49) 3524-0000 <b>Endereço:</b> PRACA JOAO MACAGNAN, 322 - CENTRO <b>CEP:</b> 89654-000 - Água Doce	<b>Dispensa de licitação</b> <b>1/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 1/2023 <b>Data do Processo:</b> 17/04/2023

### OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS SOBRE DIRETRIZES GERAIS DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, OFICINAS DE CONSTRUÇÃO DE FLUXOS, ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO, CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO, APRESENTAÇÃO DO PROTOCOLO INTEGRADO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ESCUTA ESPECIALIZADA, CONFORME LEI Nº 13.431 DE 04 DE ABRIL DE 2017 E DECRETO Nº 9.603/2018 QUE REGULAMENTA E REFERIDA LEGISLAÇÃO.

### ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 17/04/2023, as 14:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 115/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 1/2023 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

### PARECER DA COMISSÃO

FORAM ANALISADOS OS DOCUMENTOS E PROPOSTA DA PROPONENTE PARTICIPANTE E A MESMA FOI CONSIDERADA HABILITADA E APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS PROPOSTOS. DANDO SEQUENCIA, ENCAMINHAMOS O PROCESSO A EXCELENTÍSSIMA SRA. PREFEITA MUNICIPAL PARA RATIFICAÇÃO. NADA MAIS HAVENDO, LAVRA-SE A PRESENTE ATA.

### **Participante: CRESCER TREINAMENTOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Oficina sobre as diretrizes gerais da proteção integrada às crianças e adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violências, conforme LEI Nº 13.431 de 4 de abril de 2017 e o decreto nº 9.603. • Aspectos normativos e legais (ECA, Lei 13.431 e Decreto 9.603/18. • Revelação Espontânea X Escuta Especializada X Depoimento Especial • Atuação da rede de atendimento e suas atribuições de acordo com a lei da escuta especializada. • Articulação e comunicação entre os atores do SGD - Oficina sobre as diretrizes gerais da proteção integrada às crianças e adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violências, conforme LEI Nº 13.431 de 4 de abril de 2017 e o decreto nº 9.603. • Aspectos normativos e legais (ECA, Lei 13.431 e Decreto 9.603/18. • Revelação Espontânea X Escuta Especializada X Depoimento Especial	1,000	UN		6.500,0000	6.500,00
2	Oficina para construção dos fluxos de atendimento integrado da Escuta Especializada definindo o processo conforme a realidade local. - Oficina para construção dos fluxos de atendimento integrado da Escuta Especializada definindo o processo conforme a realidade local.	1,000	UN		2.200,0000	2.200,00
3	Elaboração do Protocolo Municipal de Atendimento Integrado às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência de acordo com as orientações do GT Estadual do MP/SC. - Elaboração do Protocolo Municipal de Atendimento Integrado às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência de	1,000	UN		8.100,0000	8.100,00

acordo com as orientações do GT Estadual do MP/SC.

**Total do Participante:** 16.800,00

**Total Geral:** 16.800,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Água Doce, 17/04/2023**

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA

PRESIDENTE

---